



Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Lucas Dutra dos Santos
Vice-Prefeito:
Vandréa dos Santos Steffan
Procurador Geral do Município:
...
Controlador Geral do Município:
...
Secretário Municipal de Governo:
...
Secretário Municipal de Fazenda:
...
Secretária Municipal de Administração:
...
Secretário Municipal de Suprimentos:
...
Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
...
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
...
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
...
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
...
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
...
Secretário Municipal de Serviços Públicos:
...
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
...
Secretário Municipal de Obras:
...
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
...
Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
...

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:
Presidente: Hugo Pereira do Canto Júnior
Vice-Presidente: Sidnei Coutinho Perrut
1º Secretário: Maximiliano Oliveira de Souza
2º Secretário: Bruno e Almeida Santos
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias –
Seropédica - RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro -
Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE SEROPÉDICA - CMDMS



CALENDÁRIO 2021 DAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE SEROPÉDICA - CMDMS

MÊS	2ª QUINTA-FEIRA
JANEIRO	
FEVEREIRO	11/02/2021
MARÇO	11/03/2021
ABRIL	08/04/2021
MAIO	13/05/2021
JUNHO	10/06/2021
JULHO	06/07/2021
AGOSTO	12/08/2021
SETEMBRO	09/09/2021
OUTUBRO	14/10/2021
NOVEMBRO	11/11/2021
DEZEMBRO	09/12/2021

► Informamos que as reuniões estão confirmadas às 10 horas até 12 horas.

► Local das reuniões: Auditório da Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. (BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.)

► Email – casadosconselhoseropedica@gmail.com

Darci da Cunha Pereira
Presidente do CMDMS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE SEROPÉDICA - CMDMS
BR 465 - Antiga Rod. Rio São Paulo - nº 26 Campo Lindo Seropédica
CEP: 23900-000 Email: casadosconselhoseropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS DE SEROPÉDICA - COMSDS



CALENDÁRIO 2021 DAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS DE SEROPÉDICA - COMSDS

MÊS	ORDINÁRIA 1ª QUINTA-FEIRA	EXTRAORDINÁRIA 2ª QUINTA-FEIRA
JANEIRO		
FEVEREIRO	04/02/2021	18/02 A CONFIRMAR
MARÇO	04/03/2021	18/03 A CONFIRMAR
ABRIL	01/04/2021	15/04 A CONFIRMAR
MAIO	06/05/2021	20/05 A CONFIRMAR
JUNHO	03/06/2021 (FERIADO)	17/06 A CONFIRMAR
JULHO	01/07/2021	15/07 A CONFIRMAR
AGOSTO	05/08/2021	19/08 A CONFIRMAR
SETEMBRO	02/09/2021	16/09 A CONFIRMAR
OUTUBRO	07/10/2021	21/10 A CONFIRMAR
NOVEMBRO	04/11/2021	18/11 A CONFIRMAR
DEZEMBRO	02/12/2021	16/12 A CONFIRMAR

► Informamos que as reuniões ordinárias estão confirmadas às 10 horas até 12h extraordinárias quando necessárias serão confirmadas.

► Local das reuniões: Auditório da Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. (BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.)

► EMAIL – casadosconselhoseropedica@gmail.com

Márcio Monteiro da Silva
Presidente do COMSDS

CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS DE SEROPÉDICA - COMSDS
BR 465 - Antiga Rod. Rio São Paulo - nº 26 Campo Lindo Seropédica
CEP: 23900-000 Email: casadosconselhoseropedica@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Diretoria-Executiva
Gabinete do Diretor-Presidente

INTIMAÇÃO

Considerando os autos do Processo Administrativo 05.036/2006, **INTIMO**, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada **ELIDA SILVA DE CARVALHO**, para que compareça pessoalmente no dia 10 de fevereiro de 2021, às 10h, na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ para que tome ciência da decisão de corte da rubrica "incorporação", estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

Seropédica, 29 de janeiro de 2021.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

SEDE: Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica - RJ.
CEP: 23894-438 E-mail: seroprevi@hotmail.com Telefone: (21) 2682-0075



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Diretoria-Executiva
Gabinete do Diretor-Presidente

INTIMAÇÃO

Considerando os autos do Processo Administrativo 239/2011, **INTIMO**, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a pensionista **LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS**, para que compareça pessoalmente no dia 10 de fevereiro de 2021, às 10:30h, na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ para que tome ciência da decisão de corte da rubrica "incorporação", estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

Seropédica, 29 de janeiro de 2021.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

SEDE: Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica - RJ.
CEP: 23894-438 E-mail: seroprevi@hotmail.com Telefone: (21) 2682-0075



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
 Diretoria-Executiva
 Gabinete do Diretor-Presidente

INTIMAÇÃO

Considerando os autos do Processo Administrativo 2082/2009, **INTIMO**, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada **IRENE CEZÁRIO SANTOS DE SÁ**, para que compareça pessoalmente no dia 10 de fevereiro de 2021, às 11h, na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ para que tome ciência da decisão de corte da rubrica "incorporação", estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

Seropédica, 29 de janeiro de 2021.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente

SEDE: Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica – RJ.
 CEP: 23894-438 E-mail: seroprevi@hotmail.com Telefone: (21) 2682-0075



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 0516 de 28 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO da servidora **RENATA ALINE SILVEIRA LIMA**, Matrícula n.º 2874, Zeladora Escolar, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Núcleo de Itaguaí; a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 29 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0004 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **ALICE MAGDALA MELO E SILVA**, matrícula n.º 13044, Professora DOC I (Educação Física), lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento**, a partir de **01/02/2021** e com término em **31/12/2022**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo n.º **9819/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
 Secretária Municipal de Administração
 Matr. 1703 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0507/2021 de 28 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula **16099**, do Cargo Comissionado de **Assessor Especial**, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 27.01.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0508/2021 de 28 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **MARCELA BATISTA BRAGA**, matrícula **16737**, do Cargo Comissionado de **Coordenador Operacional da Guarda Municipal**, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 27.01.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0509/2021 de 28 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **VALDETE ROCHA PIRES**, matrícula **0424**, do Cargo Comissionado de **Gestor Escolar Geral**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 11.01.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0510/2021 de 28 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **ANDREA CRISTINA MOREIRA CHRISOSTIMO**, matrícula **2727**, do Cargo Comissionado de **Gestor Escolar Geral**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 11.01.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0511/2021 de 28 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **ELIANE GONCALVES FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula **0447**, do Cargo Comissionado de **Gestor Escolar Geral**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 12.01.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0512/2021 de 28 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **DANIELLE GUIMARÃES DE PAULA AZEVEDO**, matrícula **12368**, do Cargo Comissionado de **Gestor Escolar Geral**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 12.01.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0515/2021 de 28 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **KELY NUNES DE ALVARENGA DE SOUZA**, matrícula **17752**, do Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 27.01.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0517/2021 de 01 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **THIAGO TORRES DA SILVEIRA**, matrícula **17596**, do Cargo Comissionado de **Assessor Especial**, da Secretaria de Suprimento do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0904/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Com base no parecer da Douta Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso IV, do artigo 24º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações que tem por objeto a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, SOB DEMANDA, DO TIPO GASOLINA COMUM, ALCOOL/ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S-10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, no valor total de **R\$ 1.615.124,46 (um milhão, seiscentos e quinze mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, em favor da empresarial:

MAC CARVALHO POSTO DE ABASTECIMENTO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.855.249/0001-04.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

DISPONIBILIZE as informações no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Após as Secretarias Municipais de Fazenda, Saúde e Defesa Civil e Assistência Social e Direitos Humanos para emissão das respectivas notas de empenho e lançamento no SIGFIS;

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE/RJ, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica – RJ, 29 de Janeiro de 2021.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0904/2021
CONTRATO Nº: 001/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e MAC CARVALHO POSTO DE ABASTECIMENTO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, SOB DEMANDA, DO TIPO GASOLINA COMUM, ALCOOL/ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S-10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
PRAZO: 06 (seis) meses a partir da assinatura
VALOR: R\$ 1.615.124,46 (um milhão, seiscentos e quinze mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.30.03
PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 0113.26.122.029.2119 / 0109.12.361.024.2808 / 0522.10.304.023.2027 / 0522.10.302.023.2837
NOTA DE EMPENHO: 070/2021 – 071/2021 – 035/2021 – 036/2021
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021

Seropédica – RJ, 01 de Fevereiro de 2021.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO